



LEI Nº 0623/16 de 31/08/2016.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E VIA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIR LUZA**, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A praça pública do Município de Jupia, bem como a via de circulação que divide esta da quadra nº 80, situadas no perímetro urbano do Município de Jupia – SC, constantes do mapa Anexo Único do Presente Projeto de Lei, passam a denominar-se “PRAÇA PÚBLICA EDMAR HACK” e Rua “LÚCIA BEHNE HACK”.

**Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 31 de Agosto de 2016.

**ALCIR LUZA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
EM 31/08/16

Sabrina Valandro  
Assistente Administrativo  
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01